



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTRATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO -
Ex/DeAFC/ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (016) 3351-8647 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 162/2025/Ex/DeAFC/ProEx

São Carlos, 16 de setembro de 2025.

Para:

Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais
Rogerio Fortunato Junior

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo do Projeto de Desenvolvimento Institucional da ProEx: Incentivando conexões culturais multicampi e ações articuladoras da Extensão com o Ensino e a Pesquisa

Prezado Senhor,

Solicitamos (1) prorrogação do Projeto de Desenvolvimento Institucional da ProEx: Incentivando conexões culturais multicampi e ações articuladoras da Extensão com o Ensino e a Pesquisa para **31/07/2026**. Pedimos urgência nesta apreciação, considerando a necessidade de, no caso de aprovação, seguir com trâmites de prorrogação do contrato com a Fundação de Apoio vinculado a este projeto. Pedimos, também, que seja estendido este pedido quando do encaminhamento ao Conselho de Administração, no sentido de que, se não houver reunião ordinária em data próxima, possa ser avaliada a possibilidade de uma apreciação que resulte em um ato *ad referendum*.

A prorrogação do projeto busca viabilizar a conclusão das metas previstas para 2025. Destacamos que o projeto original (1036885) permanece em consonância com o PDI da UFSCar para o período de 2024 a 2028¹.

Pedimos, ainda, (2) apreciação de alteração na planilha orçamentária do projeto. Não houve alteração do valor total, somente a redistribuição entre alíneas considerando a isenção da DOA (despesas operacionais e administrativas) concedida pela FAI (1997356), em 18/07/2025, à pedido da ProEx (1903215).

Retifica-se no projeto original (1036885) as seguintes informações (conforme destaque em vermelho):

Página 1:

data final: de 31/12/2024 para **31/07/2026**;

Página 4: quadro 1: "Relação dos objetivos e metas institucionais presentes no PDI com as atividades propostas e suas respectivas metas, indicadores e prazos".

Alterada coluna "Prazo previsto para a execução":

Objetivos e metas previstas no PDI-MEC 2018-2023 e 2024-2028	Atividades a serem realizadas	Mensuração objetiva das metas	Indicador/medida	Prazo previsto para a execução
Objetivo 2.2: Diversidade e equidade como orientadoras de ações transversais em Ensino, Pesquisa, Extensão, gestão e convivência	Fomentar e promover o desenvolvimento e execução de projetos institucionais, no âmbito da extensão, integradores com a Pesquisa e o Ensino, cujo caráter cultural e/ou social vise impactos benéficos na comunidade interna e/ou externa e, preferencialmente de natureza multicampi	- número de submissão de solicitações; - número de projetos institucionais apoiados, por campus	- índice percentual entre número de atividades cujo mérito da concessão para o fomento foi aprovado pelo CoEx e número de submissão de solicitações; e - percentual de atividades apoiadas por campus	31/07/2026
Objetivo 6.1: Consolidação de ações extensionistas nos PPPs (curricularização da Extensão) e institucionalizar os programas de extensão	Fomentar a proposição de ações que potencializem a institucionalização das atividades, projetos e programas de extensão por editais/chamadas regulares, temáticos e/ou específicos	- número de Editais/chamadas por ano; - número de atividades cujo mérito da concessão para o fomento foi aprovado pelo CoEx, por Edital; - número de atividades apoiadas; - recursos totais concedidos (em reais), por Edital - recursos totais executados (em reais), por Edital	- índice percentual entre número de atividades apoiadas e número de atividades cujo mérito da concessão para o fomento foi aprovado pelo CoEx, por Edital; - índice de aproveitamento (executado/concedido) do fomento, por Edital	31/07/2026

Objetivo 6.2: Incentivo ao movimento artístico, resgate histórico e integração com a comunidade	Prospectar, incentivar e fomentar o potencial artístico/cultural da comunidade universitária; e Realizar chamadas específicas de incentivo à produção artística/cultural	- Número de ações/projetos de extensão apoiados para a execução de atividades artísticas e culturais, aprovados pelo CoEx; - Número de eventos realizados para a promoção e incentivo de atividades artísticoculturais, aprovados pelo CoEx. - Número estimado de público atingido;	- Número de ações/projetos e eventos realizados para a promoção e incentivo de atividades artístico-culturais. - número estimado de público atingido	31/07/2026
--	--	---	--	------------

Página 8:Cronograma:

Alterada a coluna "término" em "período de execução":

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
			UNIDADE DE MEDIDA/QTE	INÍCIO/TÉRMINO
Fomento e promoção do desenvolvimento e execução de projetos de extensão selecionados por editais	Fase de apoio aos projetos selecionados em editais ProEx 2023 -2025	Apoio ao desenvolvimento dos projetos, segundo o planejado pelos responsáveis e aprovado pelo conselho de Extensão do Edital de Atividades Culturais 2023, faixas B e C	Número de projetos fomentados/30	01/07/2023 31/07/2026

Fomento e promoção do desenvolvimento de projetos institucionais, integradores com a Pesquisa e o Ensino, cujo caráter cultural e/ou social vise impactos benéficos na comunidade interna e/ou externa e, preferencialmente de natureza multicampi	Fase de apoio aos projetos de interesse institucional	Apoio à execução das ações/projetos como os de cursinhos populares, os integradores com pesquisa e ensino de natureza multicampi, os de caráter inclusivo, os de atividades culturais, etc., segundo aprovação pontual do conselho de extensão	Número de projetos fomentados/7	01/07/2023 31/07/2026
Prospecção, incentivo e fomento ao potencial artístico/ cultural da comunidade universitária	Fase de apoio a projetos de promoção artístico/cultural	Apoio às ações/projetos artísticos/culturais de projetos de extensão segundo aprovação do conselho de extensão, incluindo edições do Festival Somos Cultura	Número de ações fomentadas/60	01/09/2023 31/07/2026

Página 7- Quadro 2 – "Plano de aplicação dos recursos previsto para todo o período do projeto":

ORÇAMENTO ORIGINAL APROVADO (1036885, página 7)

Quadro 2 – Plano de aplicação dos recursos previsto para todo o período do projeto.

Classificação da despesa	Especificação	Valor em R\$
33.90.30	Material de Consumo	R\$83.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$177.780,00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R\$8.333,00
33.91.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$1.667,00
33.90.33	Passagens	R\$7.000,00
TOTAL		R\$277.780,00

ORÇAMENTO VIGENTE (conforme pedido efetuado em abril de 2025, documento SE1818002 e 1820757)

Quadro 2 – Plano de aplicação dos recursos previsto para todo o período do projeto.

Classificação da despesa	Especificação	Valor em R\$
33.90.30	Material de Consumo	R\$73.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$203.280,00

33.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R\$0,00
33.91.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$0,00
33.90.33	Passagens	R\$1.500,00
TOTAL		R\$277.780,00

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO QUADRO 2 - ORÇAMENTO

Quadro 2 – Plano de aplicação dos recursos previsto para todo o período do projeto.

Classificação da despesa	Especificação	Valor em R\$
33.90.30	Material de Consumo	R\$87.500,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$188.000,00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R\$0,00
33.91.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$0,00
33.90.33	Passagens	R\$2.280,00
TOTAL		R\$277.780,00

¹ Pode-se consultar os objetivos do PDI elencados no quadro 1 do Projeto de Desenvolvimento Institucional da ProEx: Incentivando conexões culturais multicampi e ações articuladoras da Extensão com o Ensino e a Pesquisa nas páginas 23 (objetivo 2.2), 31 (objetivo 6.1) e 33 (objetivo 6.2) do Plano de Desenvolvimento Institucional para vigência no período de 2024 a 2028. Disponível para consulta em: <<https://www.spdi.ufscar.br/arquivos/planejamento/pdi/pdi-2024-2028.pdf>>. Acesso em 18 de setembro de 2024.

Esperamos contar com o apoio desta Secretaria na manutenção destas importantes ações em prol do desenvolvimento da política extensionista da UFScar, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Kelen Christina Leite

Coordenadora do projeto



Documento assinado eletronicamente por **Kelen Christina Leite, Pró-Reitor(a)**, em 16/09/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1997253** e o código CRC **C541B3B0**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.015064/2023-48

SEI nº 1997253

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



DeAFC PROEX <deafcproex@ufscar.br>

ENC: 15437 - Encaminhamento do Ofício nº 115/2025/Ex/DeAFC/ProEx com pedido de isenção de DOA para projeto ProDIN ProEx

Daina Trintini | FAI•UFSCar <daina.trintini@fai.ufscar.br>

18 de julho de 2025 às 17:30

Para: "FUFSCar/Departamento de Administração, Finanças e Contratos da Pró-Reitoria de Extensão (DeAFC/Ex)" <deafcproex@ufscar.br>

Cc: Thatiana Musetti | FAI•UFSCar <thatiana.musetti@fai.ufscar.br>

Prezada Andréia boa tarde.

Informamos que foi aprovado o pedido de isenção previsto para Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) do projeto 15437.

Qualquer dúvida, permaneço à disposição. Grata.

Atenciosamente,

Daina Maria Trintini*Analista de projetos – FAI•UFSCar Atenciosament*

Tel: (16) 3351-9051

Aviso de confidencialidade: Esta mensagem é destinada para uso exclusivo do(s) destinatário(s). É proibido qualquer uso, alteração, reprodução e distribuição não autorizados.

Se você não é o destinatário correto, por favor, entre em contato com o remetente e apague todas as cópias.

De: FUFSCar/Departamento de Administração, Finanças e Contratos da Pró-Reitoria de Extensão (DeAFC/Ex) <deafcproex@ufscar.br>**Enviado:** quarta-feira, 2 de julho de 2025 15:01**Assunto:** Encaminhamento do Ofício nº 115/2025/Ex/DeAFC/ProEx com pedido de isenção de DOA para projeto ProDIN ProEx

Prezado Prof. Targino de Araujo Filho,
c/c Marcelo Ferro Garzon

Encaminho Ofício nº 115/2025/Ex/DeAFC/ProEx (anexo) para apreciação da FAI.
Agradecendo desde já, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Andréia Pires Sudano
Departamento de Administração, Finanças e Contratos
Pró-reitoria de Extensão
DeAFC-Ex/ProEx/UFSCar

2 anexos**SEI_1903215_Oficio_115.pdf**

53K

**Oficio_1903215.html**

46K



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

PARECER Nº 11/2025/SPDI/R
PROCESSO Nº 23112.015064/2023-48
INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: Prorrogação de ProDIn

À

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Reitora da UFSCar e

Presidente do Conselho de Administração

Magnífica Reitora,

Em atenção ao Ofício 162 (1997253), da Profa. Dra. Kelen Christina Leite, Coordenadora do PRODIN-ProEx: Incentivando conexões culturais multicampi e ações articuladoras da Extensão com o Ensino e a Pesquisa, e especialmente em relação ao caráter de urgência solicitado para as devidas prorrogações contratuais com a FAI, manifesto-me favorável à prorrogação do prazo do Projeto de Desenvolvimento Institucional - ProDin da Pró - Reitoria de Extensão até 31/07/2026, bem como com alteração na distribuição dos valores entre as alíneas, mantido o montante total aprovado de R\$ 277.780,00.

Nestes termos, encaminho o Processo para apreciação e deliberação do Conselho de Administração.

Cordialmente,

Rogério Fortunato Junior

Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fortunato Junior, Secretário(a) Geral**, em 17/09/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1999042** e o código CRC **B1A8FD93**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.015064/2023-48

SEI nº 1999042

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019